

*Divulga relação dos(as) candidatos(as) reconvidados(as) para preenchimento Remanescente no de Vaga Curso de Licenciatura em Matemática*

**O DIRETOR-GERAL EM EXERCÍCIO DO CAMPUS SÃO PAULO DO POTENGI DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria nº 1630/2023-RE/IFRN, de 27 de setembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União em 28 de setembro de 2023; e considerando o disposto no edital nº 02/2024-PROEN/IFRN, informa:

**2ª LISTA CONVOCAÇÃO PARA PREENCHIMENTO DE VAGA REMANESCENTE REFERENTE AO EDITAL 02/2024 - PROEN/IFRN (1º SEMESTRE DE 2024)**

CURSO SUPERIOR DE GRADUAÇÃO					
CAMPUS	DIRETORIA	CURSO	TURNO	VAGAS	
				AMPLA CONCORRÊNCIA	TOTAL
				GERAL	
São Paulo do Potengi	Diretoria Acadêmica	Licenciatura em Matemática	Vespertino	07	07

**Geral** – Ampla concorrência.

**DO PREENCHIMENTO DA VAGA A PARTIR DA LISTA DE ESPERA**

O(A) candidato(a) (ou seu(a) representante legal) previamente aprovado(a) pelo Edital nº 02/2024 - PROEN/IFRN e interessado(a) em preencher as **vagas remanescentes** relativa ao **Curso de Licenciatura em Matemática do IFRN Campus São Paulo do Potengi**, regida pelo **Edital nº. 02/2024-PROEN/IFRN**, deverá assumir as providências exigidas pelo Edital, portando **TODOS OS DOCUMENTOS** exigidos em edital para a matrícula.

1. A realização da matrícula on-line do candidato classificado será realizada através do endereço eletrônico: [Matricular-se em curso de Educação Superior de Graduação \(Licenciatura, Tecnologia e Bacharelado\) - IFRN \(www.gov.br\)](http://www.gov.br), conforme Edital.

2. Anexar os seguintes documentos (frente e verso, quando houver):

- a) 01 (uma) foto 3x4 (recente);
- b) Carteira de Identidade (FRENTE E VERSO);
- c) Certidão de Casamento ou Nascimento;
- d) Título de Eleitor, no caso dos maiores de 18 anos;
- e) Certificado de Alistamento Militar, de Dispensa de Incorporação ou de Reservista, no caso dos maiores de 18 anos do sexo masculino;
- f) Certificado de Conclusão e Histórico do Ensino Fundamental (FRENTE E VERSO);
- g) Parecer de equivalência de estudos da Secretaria Estadual de Educação, para os aprovados que realizaram estudos equivalentes ao Ensino Fundamental, no todo ou em parte, no exterior;

**3. A solicitação da matrícula on-line pelo candidato irá do dia 05/03/2024 até às 23h59 do dia 08/03/2024 (a solicitação deve ser finalizada até este horário, status EM ANÁLISE).** O candidato classificado que, por qualquer motivo, deixar de efetuar sua pré-matrícula no prazo previsto, será considerado desistente, perdendo o direito à vaga no certame.

4. A efetivação da matrícula on-line não é automática, precisa passar pela análise da Secretaria Acadêmica para conferência da documentação exigida no Edital, portanto **o candidato precisa ficar atento ao e-mail e ao sistema das matrícula on-line para verificar se foi solicitado a correção de algum dado.**

5. O candidato que tiver dúvidas para realizar sua pré-matrícula online poderá solicitar orientações pelo e-mail "[seac.spp@ifrn.edu.br](mailto:seac.spp@ifrn.edu.br)" e presencialmente (Sala 002/Bloco A/IFRN - Campus São Paulo do Potengi), nos dias úteis, no horário das 08h às 12h e das 13:30h às 16h00. A solicitação de orientações deve ser realizada, no mínimo, 24 horas antes do horário de encerramento das pré-matrículas.

**6. O candidato tem até as 23h59 do dia 08/03/2024 para correção de documentos que venha a ser solicitada, caso não o faça, a matrícula será indeferida.**

7. A prestação de informação falsa pelo estudante, apurada posteriormente à matrícula, em procedimento que lhe assegure o contraditório e a ampla defesa, ensejará o cancelamento de sua matrícula nesta Instituição Federal de Ensino, sem prejuízo das sanções penais cabíveis.

**CRONOGRAMA:**

<b>DATA</b>	<b>ETAPA</b>
05/03/2024 à 08/03/2024	Pré-matrícula no curso superior de Licenciatura em Matemática

Anexo I

RELAÇÃO DE CANDIDATOS(AS) RECONVOCADOS(AS) POR CURSO/TURNO/LISTA

LICENCIATURA EM MATEMÁTICA - VESPERTINO			
Inscrição	Nome	Lista	Classificação
575416-3	IGOR DANIEL DO VALE SILVA	Geral	51
575313-3	FRANCISCO EDILSON TEOTONIO DANTAS	Geral	52
577052-0	LUANA FERREIRA DA SILVA	Geral	53
577166-0	GUSTAVO FERREIRA DA SILVA	Geral	54
577189-6	PEDRO GERMANO DA SILVA	Geral	55
576862-1	MAIARA RODRIGUES VIEIRA	Geral	56
575298-3	VAGNER DOS SANTOS COUTINHO	Geral	57

**Carlos Henrique Bezerra de Oliveira**  
(assinado eletronicamente)

Diretor-Geral em exercício do Campus São Paulo do Potengi  
(Portaria nº 37/2024-RE/IFRN, de 08/01/2024, publicada no DOU de 09/01/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- Carlos Henrique Bezerra de Oliveira, DIRETOR(A) GERAL - SUB-CHEFIA - DG/SPP, em 05/03/2024 12:37:39.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/03/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 681513  
Código de Autenticação: 9e2e249465

